

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 13/2025

Protocolo 40387 Envio em 31/03/2025 16:30:40

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **007-2025**

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui a Política Municipal de Libras e Acessibilidade Comunicacional e dá outras providências.

A Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CECLT faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 007-2025, reservando ao Plenário a decisão final.

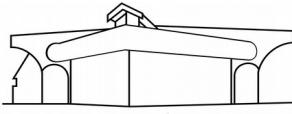
Palácio Legislativo Água Grande, 31 de março de 2025.

Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

RICARDO RIO MENEZES VILLARINO
Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
Vice-Presidente

AMAURI CARLOS CABOCLO
Secretário e Relator



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Ao Projeto de Lei nº **007-2025**

Autor: **Vereador DANIEL FAUSTINO**

Institui a Política Municipal de Libras e Acessibilidade Comunicacional e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

A proposta visa instituir a Política Municipal de Libras e Acessibilidade Comunicacional e dar outras providências.

O objetivo é garantir a inclusão e a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva e surdas, promovendo a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e de outros recursos de acessibilidade comunicacional.

As diretrizes da Política Municipal de Libras e Acessibilidade Comunicacional contemplam:

I - a implementação de serviços de tradução e interpretação de Libras nos órgãos e serviços públicos municipais;

II - a promoção de cursos de Libras para servidores públicos e profissionais que atuam no atendimento à população;

III - a criação de mecanismos de fiscalização e cumprimento das normas de acessibilidade comunicacional;

IV - o incentivo à implantação de tecnologias assistivas para ampliar a acessibilidade comunicacional.

No âmbito desta Comissão, não há empecilho à tramitação do projeto.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 007-2025, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de março de 2025.

AMAURO CARLOS CABOCLO
Relator

